

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**EDITAL N° 05/2018 - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO****Concurso Público nº 01/2018**

POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e

CONSIDERANDO que na correção das provas do Concurso Público nº 01/2018, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Auditor Público Externo (APE), Nível III, Classe A, nas Categorias de Bacharel em Administração Pública ou de Empresas, Ciências Econômicas e Ciências Jurídicas e Sociais (Direito), deixou de ser observada pela empresa contratada a regra estabelecida no item 10.2 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2018, que determina a correção das provas discursivas dos candidatos que concorreram na classificação geral (Sistema Universal) até o limite total de provas discursivas a serem corrigidas, caso não houvesse quantidade de provas discursivas de candidatos negros (pretos ou pardos) em número suficiente para a correção, conforme previsto no item 10.1;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 04/2018 - Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 16/10/2018 e disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul na mesma data, sem a necessária observância da regra estabelecida no item 10.2 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2018;

CONSIDERANDO que, após a correção das provas do Concurso Público nº 01/2018 conforme critério quantitativo previsto no item 10.2 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2018, houve alteração na ordem classificatória constante no Edital nº 04/2018 - Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva,

RESOLVEMOS:

I - Retificar o Edital nº 04/2018 e tornar públicas a lista geral, a lista específica dos candidatos com deficiência e a lista específica dos candidatos negros habilitados após a realização das Provas Objetivas e Discursiva, em conformidade com o previsto nos Capítulos 9 e 10 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2018, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

II - Estabelecer que os recursos já interpostos, no período de 17/10/2018 a 19/10/2018, quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva, publicado em 16/10/2018, serão apreciados e seu julgamento será publicado em 17/12/2018, não sendo necessário apresentá-los novamente.

III - Comunicar que a vista da Folha de Repostas das Provas Objetivas e da Prova Discursiva, nos termos dos itens 12.6 e 12.7, Capítulo 12 do Edital de Abertura do certame, estará disponível durante o novo período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

IV - Informar que, do dia **12/11/2018 a 14/11/2018**, poderão ser interpostos recursos referentes ao presente Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva por todos os candidatos, inclusive os que já tenham apresentado recurso no período de 17/10/2018 a 19/10/2018, em conformidade com o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura deste Concurso, exclusivamente por meio do site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

V - Estabelecer novo cronograma de atividades para o concurso.

Datas previstas	Atividade
12/11/2018 a 14/11/2018	Prazo para interposição de novos recursos quanto ao Resultado das provas Objetivas e Discursiva.
12/11/2018 a 14/11/2018	Vista das Provas Objetivas e Discursiva.
17/12/2018	Resultado das Provas após análise de Recursos.

Obs.: Cronograma sujeito a alterações.